

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ResoluçãoDATA APROVAÇÃO
16/06/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB -114/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000656-5 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 143** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 143**, composto pela CEI Parque Fernanda, relacionadas no Anexo I da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 143** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 143, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$2.033.831,63, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - CEI PARQUE FERNANDA – R\$ 1.894.705,05
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 139.126,58
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando a dotação orçamentária elencada na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3010.3360.4490.5100.00;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 143** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 12/05/23	SIGLA - DATA DOB – 12/05/23	PRD Nº PRE-DOB- 114/2023	SIGLA - DATA DOB – 12/05/23	SIGLA - DATA SJU – 15/06/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 16/06/2023, às 15:11.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 18/06/2023, às 16:12.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis
Diretor(a)

Em 19/06/2023, às 16:25.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 19/06/2023, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084976680** e o código CRC **6486F67F**.